



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE CONTRATOS E PROJETOS

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

Nos termos da "Autorização para início dos Serviços" do SEI processo nº. 397/2019-58, que tem por objeto o fornecimento e montagem de mobiliário para a Unidade Regional de Santos (UR-20) do TCESP, pela empresa TECKMAX COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI, **RECEBEMOS DEFINITIVAMENTE** o objeto citado, de acordo com o contrato nº. 86/19, consoante alínea "b", inciso I, do artigo 73, da Lei Federal nº. 8.666/93, passando a vigor a garantia a partir desta data.

Subscrevem o presente, em duas vias de igual teor a Comissão de Fiscalização e os representantes da Contratada.

São Paulo, 6 de janeiro de 2020.

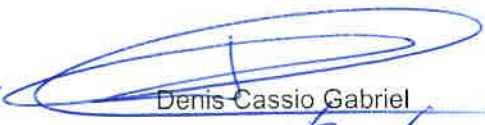
Comissão de Fiscalização – TCESP :


Armando Maurício Varella Neto


Fábio Pollastrini


Thiago Hitoshi Iguchi


Igor de Lucca Dias


Denis Cassio Gabriel


Vinícius Antônio Barbosa Lima


Leandro Wakay

Representantes da Contratada :

TECKMAX COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI


Marco Aurélio do Amaral Amorim

28.673.951/0001-40

TECKMAX COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI

RECEBEMOS DEFINITIVAMENTE
O OBJETO CITADO
RESIDENCIAL LUIZ ALBERTO